

RESPOSTAS AOS RECURSOS

INSCRIÇÃO: Nº 62730

TEOR DO RECURSO: Requer anulação da questão nº 29 – Prova específica de direito.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelo (a) candidato (a), decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Após análise cuidadosa do recurso apresentado em relação à questão "Quem é considerado empregado na legislação trabalhista?", compreendemos os argumentos apresentados e reconhecemos a necessidade de esclarecimentos adicionais sobre o conceito de empregado na legislação trabalhista.

O recurso destaca a imprecisão da alternativa B, que afirma que apenas as pessoas com registro em carteira de trabalho são consideradas empregadas. Concordamos que essa afirmação não abrange completamente o conceito legal de empregado, conforme definido no artigo 3º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Dessa forma, reconhecemos a validade dos argumentos apresentados e, com base na legislação trabalhista e jurisprudência mencionadas, decidimos por acatar o recurso. Assim, a questão em questão será anulada, considerando a inadequação da alternativa B em relação ao conceito legal de empregado na legislação trabalhista.

Agradecemos por sua contribuição e por ajudar a aprimorar a qualidade das questões apresentadas no exame.

CONCLUSÃO: RECURSO ACATADO.



Universidade
Patativa